



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PROJETO DE LEI Nº 2024

*Dá denominação a Praça do Bairro Santa Mônica de “**ANELI GARCIA DA CONCEIÇÃO**”.*

Vereador Autor: Leandro Gomes da Cruz (Leandro da Kimacol)

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **APROVA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Denomina-se Praça do Bairro Santa Mônica de “**ANELI GARCIA DA CONCEIÇÃO**”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos dezessete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO GOMES DA
CRUZ:08955566778

Assinado de forma digital por
LEANDRO GOMES DA
CRUZ:08955566778
Dados: 2024.01.17 07:24:29 -03'00'

Leandro Gomes da Cruz – **Leandro da Kimacol**
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

JUSTIFICATIVA

Exmos. Senhores (a) Vereadores (a),

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dos nobres vereadores do Município de Baixo Guandu, o presente projeto de lei com o fim específico de dar nome ao *Praça do Bairro Santa Mônica de “ANELI GARCIA DA CONCEIÇÃO”*, nome esse em homenagem a querida e saudosa.

Aneli Garcia da Conceição, nascida no Distrito de Bananal, do Município de Baixo Guandu- ES, em 17/10/1968, filha de Antônio Garcia e Hilda Ferreira Garcia .Moradora do Bairro Santa Mônica.

Foi casada com José Altamiro Rodrigues da Conceição e teve duas filha Ingrid Garcia Rodrigues e Tamiris Cristina Garcia Rodrigues, Netos Rafael Rodrigues Albuquerque, Irys Rodrigues Albuquerque, Wéllen Rodrigues Albuquerque, Daví Garcia Chaves e Esther Garcia Batista.

Trabalhou desde nova como Doméstica, depois de casada trabalhou muitos anos na Prefeitura de Baixo Guandu como Auxiliar de Serviços Gerais, e como sempre gostou de trabalhar na Política ela trabalhou também no cargo de Assessora Parlamentar nessa Casa de Leis, concluiu curso técnico de Socorrista que era um dos seus sonhos e por fim trabalhava autônoma.

Sempre dedicava - se em ajudar ao próximo e em prol de sua comunidade.

Nos deixou no dia 08 de Dezembro de 2017, deixando um grande legado no coração de cada um que de alguma forma fez parte de sua vida.

Certo da atenção e compromisso dos colegas, conto com o apoio dos nobres edis para aprovação do projeto de lei em foco, deixando assim a marca de uma Casa de Leis, moderna e atenta aos anseios e necessidades de nossa população, que legisla sem omissão em um tema crescente em todas as cidades do país, porém, ainda carente de Ações e Atividades do Poder Público.